



**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARA**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE PESSOAL

SFA/CE

22 DE ABRIL DE 2014 – Nº. 11

BOLETIM DE PESSOAL – SFA/CE/SAD/SGP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Neri Geller

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE FEDERAL NO CEARÁ
Maria Luisa Silva Rufino

SUPERINTENDENTE FEDERAL NO CEARÁ-SUBSTITUTO
Luiz Otávio de Queiroz Neves

CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
José Martins Amorim

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Clara Luzia Frota Figueira

EDITOR DO BOLETIM DE PESSOAL
Derlange Monteiro Carvalho
Maria do Carmo Gomes Lima

R E F E R Ê N C I A S

BRASIL, Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt.1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**ELABORAÇÃO E EDIÇÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SUPERINTENDENTE

- 1.1 - Portaria nº 62, de 16 de Abril de 2014
- 1.2 - Portaria nº 66, de 16 de Abril de 2014
- 1.3 - Portaria nº 67, de 22 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XXII do Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, aprovado pelo Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, no uso da competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 267, de 24 de maio de 2005 e Instrução Normativa SDA nº 45, de 15 de junho de 2004, que aprova as Normas para Prevenção e o Controle de Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., Instrução Normativa SDA nº 24, de 05 de abril de 2004, Normas para o Controle e erradicação do Mormo , resolve:

Cadastrar o Médico Veterinário, **ALEXANDRE CASEMIRO MARTINS**, residente neste Estado, inscrito no **CRMV-CE nº 02486 VP** - para fins de execução de atividades previstas nas Normas para Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., Normas para o Controle e erradicação do Mormo referentes à realização de coleta de sangue de Equídeos para exame laboratorial .

PORTARIA Nº 066 DE 16 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo XXII do artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela portaria nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e Portaria Ministerial nº 267, de 24/05/2005, publicada no DOU subsequente no cargo de Superintendente-Ce, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04/05/2010, publicada no DOU de 05/05/2010, Resolve

Concedo ao servidor **ROBERVAN DINIZ GONDIM**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula **SIAPÉ nº 732340** a Licença Prêmio por Assiduidade de 01 mês de 02/05/2014 a 31/05/2014 com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 21014.000453/2013-80.

MARIA LUISA SILVA RUFINO
SUPERINTENDENTE SFA/CE

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XXII do Art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, aprovado pelo Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, no uso da competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 267, de 24 de maio de 2005 e Instrução Normativa SDA nº 45, de 15 de junho de 2004, que aprova as Normas para Prevenção e o Controle de Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., Instrução Normativa SDA nº 24, de 05 de abril de 2004, Normas para o Controle e erradicação do Mormo , resolve:

Cadastrar o Médico Veterinário, **ELDON BESSA RODRIGUES**, residente neste Estado, inscrito no **CRMV-CE nº 02499 VP** - para fins de execução de atividades previstas nas Normas para Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., Normas para o Controle e erradicação do Mormo referentes à realização de coleta de sangue de Equídeos para exame laboratorial .

MARIA LUISA SILVA RUFINO
SUPERINTENDENTE SFA/CE



**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARA**

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MATÉRIA

BOLETIM DE PESSOAL

SFA/CE

22 DE ABRIL DE 2014 – Nº. 11